



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 306/2021**, cujo objeto é o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Aos 02 dias de dezembro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 322/2021, para deliberação acerca do julgamento realizado na data de 30 de novembro de 2021, referente ao Item 53. Considerando que, no tocante ao item 53, que restou fracassado, a Pregoeira em atendimento ao item 11.16 do edital, convocou a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA a apresentar proposta para o item, o qual equivocadamente citou que era a cota correspondente ao item 54, para o qual a empresa foi declarada vencedora. Assim, considerando que, após o julgamento, verificou-se que o item 53 - **CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - 100 L A 120 L.** (cota 25%) correspondente a cota do Item 52 - **CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - 100 L A 120 L.** (cota 75%), também arrematado pela empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA. Considerando ainda, que a própria empresa, através de e-mail enviado às 16:23 horas de 30/11/2021, documento SEI nº 0011240809, observou o equívoco com os citados itens. Assim, considerando o disposto na Súmula 473 do STF: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*". Deste modo, procede-se a **ANULAÇÃO DO JULGAMENTO** no tocante ao **ITEM 53**, realizado no dia 30 de novembro 2021, o qual restou fracassado no presente certame. Por fim, comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade deste processo licitatório, será realizada no dia **03 de dezembro de 2021 às 15:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Daniela Mezalira,

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011240876** e o código CRC **A4FA6168**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.186367-1

0011240876v18

0011240876v18